



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	Solução para desfazimento de bens móveis pertencentes ao patrimônio considerados inservíveis conforme dispõe Instrução Normativa nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG.
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria de Transporte e Serviços Rurais
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	• Maria Laura Andrade Gomes, • Carlos Roberto Bizinotto Júnior, • Kayciane Mirelli Silva Santos, • Comissão de Avaliação de Bens Móveis (Portaria nº696/2023).
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	08/02/2024 a 05/06/2024.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

O Município de Santa Vitória possui diversos bens móveis que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades diárias, principalmente, na prestação de serviços públicos à população. Ocorre que visando uma gestão eficiente de seus bens públicos, a alienação é um dos instrumentos para o alcance do objetivo.

Os bens, com o decurso do tempo, deixam de ser úteis ao órgão, tornando-se inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis ou ociosos. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do ente público, razão pela qual ocorre a sua alienação.

Esses itens, em sua maioria, estão submetidos ao desgaste natural pela ação do tempo e ocupam espaço, além de ser atrativo para furtos, oferecem condições típicas para propiciar o foco de doenças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

O estudo tem o objetivo de buscar a melhor solução para desfazimento dos bens considerados inservíveis conforme avaliação da **Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis** nomeada pela Portaria nº696/2023.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

2.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

2.3. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

2.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

2.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

2.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 01 (um) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 01 (um) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A realização do processo para alienação de bens móveis inservíveis foi prevista pela equipe de planejamento e autorizada pelo Prefeito Municipal.

4 – LEVANTAMENTOS DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Soluções	Vantagens	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Leilão de bens eletrônico	Os participantes podem participar dos leilões online	Problemas de conexão ou dificuldades técnicas podem prejudicar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	de qualquer lugar com acesso à internet, eliminando a necessidade de viajar para um local físico. • Para os organizadores, os custos associados à realização de um leilão online podem ser significativamente menores do que os leilões tradicionais, pois não há necessidade de alugar um espaço físico ou lidar com despesas operacionais adicionais. • Acesso a uma base mais ampla de potenciais licitantes pode aumentar a	experiência do usuário e até mesmo impedir que os participantes façam lances nos itens desejados.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	competição pelos itens leiloados, potencialmente resultando em preços mais altos.	
Leilão de bens presencial	Os leilões presenciais oferecem um alto nível de transparência, já que os participantes podem testemunhar pessoalmente todas as atividades de lance e ver quem está participando do evento.	- Custos mais elevados. - Restrição geográfica, o que impacta diretamente no número de licitantes participantes.

Soluções	Preço estimado da solução	Viabilidade?
Leilão de bens presencial	Haverá custo com aluguel de espaço para realização do leilão. Local ainda não definido.	Conforme disposto no <u>inciso IV do § 2º do art. 31 da Lei nº 14.133, de 2021</u> a realização do leilão na forma presencial, será realizado mediante prévia justificativa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

		autoridade competente e comprovação da inviabilidade técnica ou da desvantagem para a Administração, ou seja, a realização de leilão presencial é excepcional. Diante disso, optou-se pela realização de forma eletrônica.
Leilão de bens eletrônico	Não haverá ônus para o município, uma vez que a taxa de comissão do leiloeiro será obtida mediante pagamento de 5% do valor de alienação dos bens diretamente pelos arrematantes, conforme Art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.	Sim, considerando o disposto na lei nº 14.133/2021 e as vantagens ao adotar esse modelo o Município considera viável a realização de leilão eletrônico.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Em virtude das justificativas apresentadas no item do levantamento de mercado deste Estudo Técnico Preliminar, a alienação dos 36 (trinta e seis) itens de bens móveis deverão ser realizada através da modalidade Leilão.

5.2. Caberá aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no dia e horário a serem estipulados pelo Edital.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE Nº	PATR.	TIPO/MODELO/ANO	PLACA	AVALIAÇÃO/ VALOR MÍNIMO DE LANCE
-	-	VEÍCULOS ATIVOS	-	-
1	12821	FIAT/FIORINO UNIVIDAS, ÁLCOOL/GASOLINA, 71CV/1300, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2010.	HLF-1344	R\$3.000,00
2	6911	VALMET/VALTRA 785, DIESEL, ANO 1999, Nº DE SÉRIE FA78217, COR AMARELO.	-	R\$25.000,00
3	17303	TRATOR LS PLUS 80, DIESEL, ANO 2014/2015, COR AZUL, ANO/MODELO 2014/2015, Nº DE SÉRIE 1000001104.	-	R\$ 30.000,00
4	14942	FIAT STRADA FLEX, ÁLCOOL/GASOLINA, 86CV/1400 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2012.	HLF-8995	R\$4.500,00
5	13386	FIAT DOBLÔ ROTAN AMB.2, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2010, COR BRANCA.	HNH-0381	R\$3.000,00
6	17170	CITROEN JUMPER M35LH 2.3, DIESEL, 127CV/2286 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2014.	PUL-2807	R\$15.000,00
7	14907	KOMBI VOLKSWAGEN, ÁLCOOL/GASOLINA, 80CV/1390 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2012/2012.	HLF-8815	R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

8	11106	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140, DIESEL, ANO/MODELO 2007, COR AMARELO.	-	R\$80.000,00
9	17260	VAN DUCATO FIAT, DIESEL, COR BRANCA, 127CV/2300 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2014/2015.	PVE-0681	R\$23.000,00
10	113322	VAN FIAT DUCATO, DIESEL, COR BRANCA, 130CV/2300 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2019/2019.	QWS-3373	R\$50.000,00
11	17073	FIAT UNO ECONOMY, ÁLCOOL/GASOLINA, 88CV/1400 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2014.	PUD-3775	R\$5.000,00
12	15294	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013/2013.	OPZ-4344	R\$4.000,00
13	15192	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2013.	HLF-9681	R\$2.500,00
14	14943	FIAT FIORINO FURGÃO, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA,	HLF-8993	R\$4.000,00
15	9700	FIAT UNO MILLE FIRE, ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2006/2006.	HMG-6278	R\$2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

16	14903	FIAT DOBLO ROTAN, ALCOOL/GASOLINA, 86CV/1400 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2012.	NXX-1057	R\$2.000,00
17	11293	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 313SF ROTAN, DIESEL, 129CV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2008.	HMH-3507	R\$15.000,00
18	10579	FIAT UNO MILLE ECONOMY, ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS COR BRANCA ANO/MODELO 2009/2010.	HLF-0855	R\$2.000,00
19	17084	VAN CITROEN JUMPER M35LH 2.3, DIESEL, 127CV/2286 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2014/2014.	PUH-8146	R\$40.000,00
20	15657	RETROESCAVADEIRA JCB 3C, DIESEL, ANO/MODELO 2014, COR AMARELO.	-	R\$50.000,00
-	-	SUCATAS DE VEÍCULOS	-	-
21	3109	CAMINHÃO PIPA F14.000, DIESEL, 162CV, COR BRANCA ANO/MODELO 2000/2000.	HMM-5747	R\$3.000,00
22	16955	VW NOVA SAVEIRO CS, ÁLCOOL/GASOLINA, 104CV/1598 CILINDRADAS, COR BRANCO CRISTAL, ANO/MODELO 2014/2014.	OXI-9065	R\$500,00
23	16954	VW NOVA SAVEIRO CS, ÁLCOOL/GASOLINA, 104CV/1598 CILINDRADAS, COR BRANCO CRISTAL, ANO/MODELO 2014/2014.	OXI-9139	R\$600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

24	13916	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY , ÁLCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, 66CV/1000 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2011/2011.	HLF-5G36	R\$500,00
25	111660	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8 , COR BRANCA 132CV/1800 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2017/2017.	QMW- 1226	R\$500,00
26	17476	NISSAN NEW MARCH 16S , COR BRANCA, 111CV/1598 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2015/2016.	PWD-5962	R\$500,00
27	8192	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX , ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2006/2006.	HMN-2444	R\$400,00
28	17075	VAN CITROEN JUMPER M35LH 2.3 , DIESEL, 127CV/2286 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2014/2014.	PUH-8183	R\$600,00
29	12516	CAMINHÃO F 4000 , DIESEL, 3,96T/120CV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2009.	HLF-0378	R\$800,00
30	15244	FIAT UNO VIVACE 1.0 , ÁLCOOL/GASOLINA, 75CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2011/2012.	HNH-1787	R\$400,00
31	5165	FIAT/DOBLÔ GREENCAR , COR BRANCA, 0,62T/86CV, ANO/MODELO 2016/2016.	PZD-5165	R\$100,00
-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

-	-	SUCATAS DE FERRAGEM	-	-
32	-	2.500KG	-	R\$650,00
-	-	-	-	-
-	-	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	-	-
33	10591	DISTRIBUIDOR DE ADUBO	-	R\$3.000,00
34	14056	COLHEDORA DE FORRAGEM	-	R\$2.000,00
35	10590	MOTONIVELADORA DE ARRASTO	-	R\$7.000,00
VALOR TOTAL DOS BENS AVALIADOS				R\$390.550,00

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

7.1 Não haverá ônus para o município, pois o valor a ser pago pelos serviços prestados advém da porcentagem de 5% de cada bem alienado a ser pago diretamente pelo arrematante, conforme disposto no Art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Mostra-se viável o parcelamento em função da licitação, ser na modalidade de leilão que contempla o maior lance ofertado e através de carta de arrematação, objetivando a maior vantagem para este ente público.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação de leiloeiro público oficial para realização e condução do leilão.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A utilização de plataforma online para tal procedimento promoverá a divulgação de seus leilões em todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2. Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 Não foram identificados impactos ambientais relevantes.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Diante de todo o exposto, entende-se fundamental a realização da licitação para leiloar os bens móveis conforme comissão de avaliação e por interesse público.

13.2 Entende-se como viável e razoável a alienação dos bens por meio de processo licitatório.

13.3 Descrição do Objeto: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do município de Santa Vitória-MG.

13.4 Modalidade da licitação: Leilão.

14.5 Critério de julgamento: MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Não há necessidade de prestação de serviços contínuos.

15 – ANEXOS

- Ofício de avaliação dos bens.
- Mídia com fotos dos bens.

16 – RESPONSÁVEIS

Santa Vitória, 05 de junho de 2024.

Maria Laura Andrade Gomes

Analista em Planejamento e Orçamento

Matrícula 13622

